



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 322/89

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JUARez TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 130ª Zona, sediada em MINAÇU, o Oficial do Cartório de Registro Público Civil e de Pessoas Naturais, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.989.

Juarez Távora de Azeredo Coutinho
Des. JUARez TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO/
Presidente do TRE/GO.